# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

" **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTE SALAS DE ESCUTA ESPECIALIZADA EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ESTRATÉGICOS, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA** "

## JUSTIFICATIVA

A criação de Salas de Escuta Especializada nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Referência de Assistência Social é medida essencial para assegurar que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam ouvidos de forma protegida, humanizada e técnica, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017.

Ambientes adequados para escuta especializada evitam a revitimização, permitindo que o depoimento seja colhido apenas uma vez e com suporte psicológico, reduzindo o impacto emocional e preservando a integridade da vítima.

Desse modo, a cidade de Boa Vista, como capital e referência nacional da Primeira Infância, necessita ampliar a rede de proteção, garantindo que o atendimento inicial ocorra de forma ágil e próxima do local de residência da vítima, evitando deslocamentos longos e desgastantes.

Diante da urgência em proteger nossas crianças e adolescentes, solicito que a Prefeitura, por meio da secretaria competente, implemente as Salas de Escuta Especializada, assegurando atendimento digno e seguro àqueles que mais precisam da proteção do poder público.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.12 12:13:01 -04'00'

**DEYVID CARNEIRO**
Vereador do Município de Boa Vista